

Ofício nº 1004.01/2025

À empresa

EMPRESA : BYG MASTER COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA

ENDEREÇO : Rua I do Loteamento Cidade Verde, 900 - São Bento - Fortaleza/CE

CNPJ Nº : 43.043.532/0001-19

REF.: Ata de Registro de Preços nº 2024.08.09 - REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ALIMENTAÇÃO ENTERAL, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITAITINGA/CE.

Prezado Senhor,

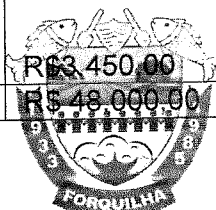
Tendo em vista o disposto no § 2º do Art. 86. Da Lei Federal nº 14.133/2021, de 01 abril de 2021, e ainda, o artigo 31 e seus respectivos incisos e parágrafos do Decreto Federal nº 11.462/2023, de 31 de março de 2023, que preveem a utilização da Ata de Registro de Preços por órgão ou entidade na condição de interessado não participante (carona externa), com a interveniência do Órgão Gestor e anuência do Fornecedor, informo a V. S.a que a Secretaria de Saúde do Município de Forquilha/CE, inscrito no CNPJ nº 07.673.106/0001-03, oficializa o interesse em utilizar a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2024.08.09, gerenciada pela Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Itaitinga/CE, decorrente do Pregão Eletrônico nº 2024.09.05-13PE, em que a(s) empresa(s) abaixo sagrou-se vencedora com preços registrado para produtos/serviços de interesse do município de Forquilha, qual seja:

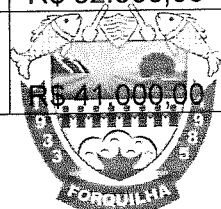
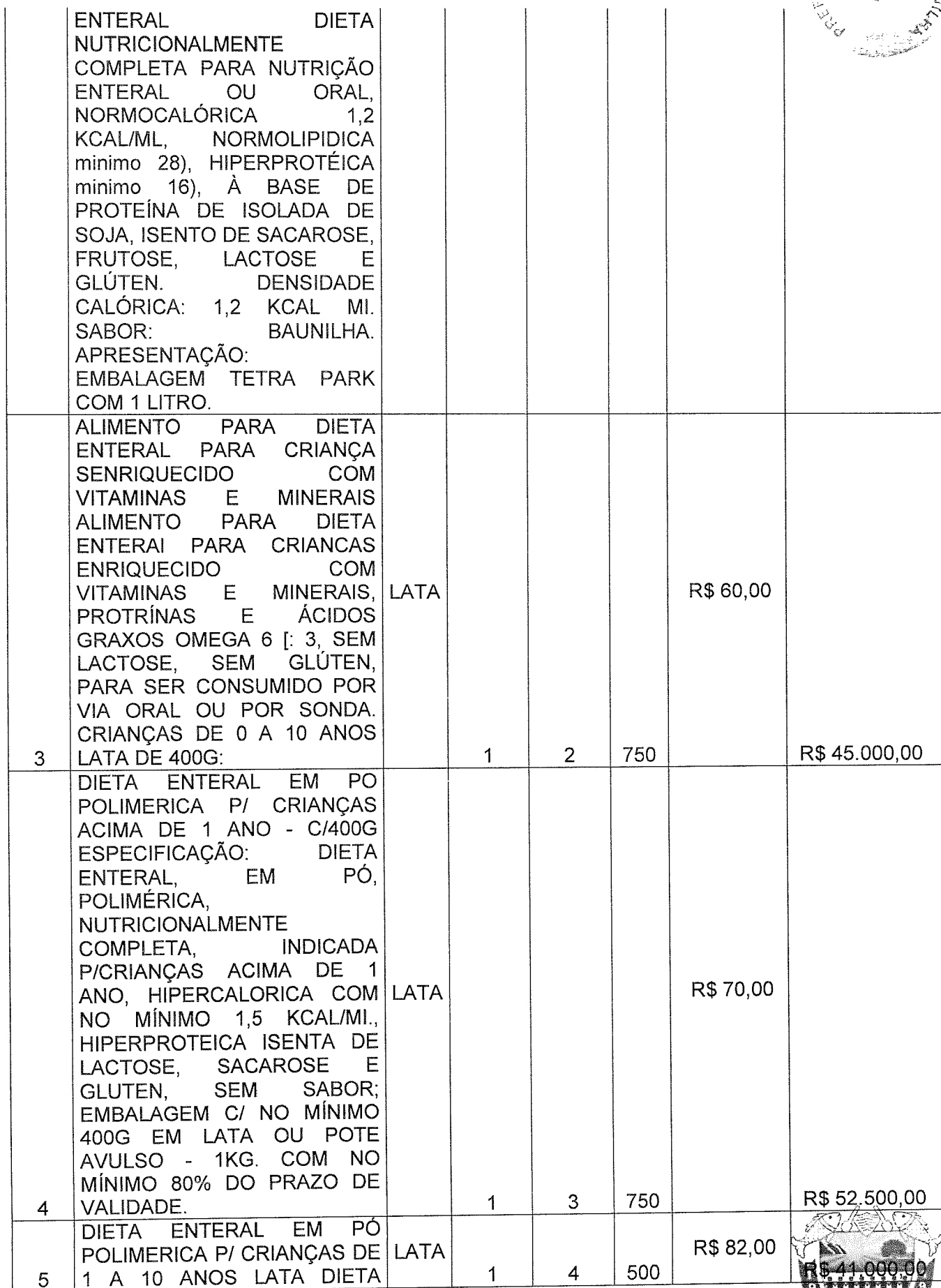
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	LOTE ARP	ITEM ARP	QTD	UNIT	TOTAL
1	ALIMENTO NUTRICIONALMENTE COMPLETO E BALANCEADO EM PÓ COM 28 VITAMINAS E MINERAIS. NORMOCALÓRICA 1.0 CAL/ML. EM SUA DILUIÇÃO PADRÃO, NORMOPROTÉICA 15 DO VCT COM NO MÍNIMO 80 DE PROTEÍNA ANIMAL. TEOR E QUALIDADE DE LIPÍDIOS DE ACORDO COM AHA, 2009 <35 DO VET EM LIPÍDIOS E < 7 DO VET EM GORDURA SATURADA. PRESENÇA DE FIBRAS COM DUPLA AÇÃO PREBIÓTICA FOS E INULINA, COM NO MÍNIMO 10G/LITRO DO PRODUTO RECONSTITUÍDO. ISENTA DE GLUTEN E LACTOSE, PODENDO CONTER SACAROSE E COM SABOR BAUNILIA APRESENTAÇÃO 400GR.	LATA		9	50	R\$ 69,00	R\$ 3.450,00
2	ALIMENTO PARA DIETA	LT	1	1	1500	R\$ 32,00	R\$ 48.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORQUILHA/CE
CNPJ Nº 07.673.106/0001-03 | CGF Nº 06.920191-9

Paço Municipal Deputado Cesário Barreto de Lima, Avenida Criança Dante Valério, 481

Fone: (88) 3619-1167 | E-mail: administracao@forquilha.ce.gov.br | Site www.forquilha.ce.gov.br

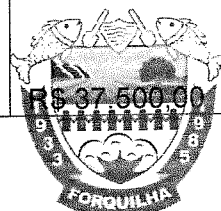




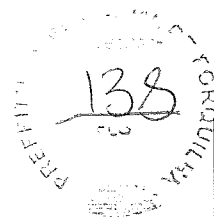
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORQUILHA/CE
CNPJ Nº 07.673.106/0001-03 | CGF Nº 06.920191-9

Paço Municipal Deputado Cesário Barreto de Lima, Avenida Criança Dante Valério, 481

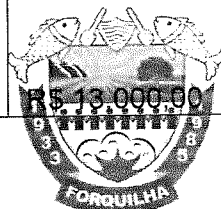
Fone: (88) 3619-1167 | E-mail: administracao@forquilha.ce.gov.br | Site www.forquilha.ce.gov.br

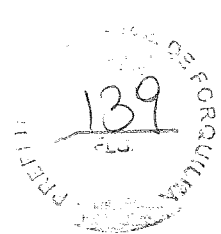
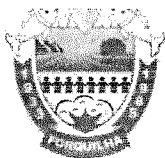


Paço Municipal Deputado Cesário Barreto de Lima, Avenida Criança Dante Valério, 481
Fone: (88) 3619-1167 | E-mail: administracao@forquilha.ce.gov.br | Site www.forquilha.ce.gov.br



	COM NO MÍNIMO 80% DO PRAZO DE VALIDADE. LATA COM 800G						
8	DIETA LIQUIDA NUTRICIONALMENTE COMPLETA TRETA SQUARE. 1000ML LITRO. 2400 DIETA LIQUIDA NUTRICIONALMENTE COMPLETA - TRETA SQUARE 1000M1. ESPECIFICAÇÃO: DIETA LIQUIDA NUTRICIONALMENTE COMPLETA, HIPERPROTEICA (MÍNIMO 17%), DENSIDADE CALÓRICA DE 1,0 A 1,2 KCAL/ML; COM TEOR DE ATÉ 30% ISENTA DE SACAROSE, GLÚTEN E FIBRAS. EMBALAGEM TETRA SQUARE 1000 MI. COM O MÍNIMO 80% DO PRAZO DE VALIDADE	LT	1	7	1200	R\$ 30,00	R\$ 36.000,00
9	DIETA LIQUIDA POLIMÉRICA HIPERCALÓRICA DIETA LIQUIDA POLIMÉRICA HIPERCALORICA ESPECIFICAÇÃO: DIETA LÍQUIDA POLIMÉRICA, HIPERCALÓRICA (DC MAIOR OU IGUAL A 1,5 KCAL/ML) HIPERPROTEICA (MÍNIMO DE 60G DE PROTEÍNA/LITRO), PODENDO CONTER ATÉ 40% DE PROTEINA VEGETAL, CARBOIDRATOS ENTRE 15 E 58% NORMOLIPIDICA (PODENDO CONTER ATÉ 35% DOS LIPÍDIOS NA FORMA DE TCM), ISENTA DE FIBRAS, MONO, DISSACARÍDIOS E GLÚTEN VOLUME MEDIO PARA ATINGIR 100% DA IDR PARA VITAMINAS E MINERAIS EM NO MÁXIMO 1500 MI. APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM TETRA PACK 1000 MI, COM. NO MÍNIMO 80% DO PRAZO DE VALIDADE.	LT	1	8	1200	R\$ 35,00	R\$ 42.000,00
10	FORMULA ENTERAL NUTRICIONALMENTE COMPLETO COM EPA, HIPERCALORICO FORMULA ENTERAL NUTRICIONALMENTE COMPLETO COM EPA,	LATA	1	10	500	R\$ 26,00	R\$ 13.000,00





	HIPERCALORICO, HIPERPROTEICO, MIX DE FIBRAS, CAROTENOIDES ISENTO DE GLÚTEN E LÍPIDIOS (SOLICITAR AMOSTRA DO PRODUTO).						
11	FORMULA INFANTIL DE ORIGEM VEGETAL - LATA C/ 400G FÓRMULA INFANTIL DE ORIGEM VEGETAL - LATA C/ 400G ESPECIFICAÇÃO: FÓRMULA INFANTIL DE ORIGEM VEGETAL À BASE DE PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA ISENTO DE SACAROSE E LACTOSE, INDICADA PARA LACTANTES A PARTIR DOS SEIS MESES DE VIDA. COM INTOLERÂNCIA À LACTOSE OU ALERGIA A PROTEÍNA DO LEITE, DE VACA. COM NO MÍNIMO 80% DO PRAZO DE VALIDADE. LATA DE 400G.	LATA	1	11	500	R\$ 60,00	R\$ 30.000,00
12	FORMULA INFANTIL NUTRICIONALMENTE COMPLETA EM PÓ - LATA C/ 400G FÓRMULA INFANTIL NUTRICIONALMENTE COMPLETA EM PÓ - LATA C/ 400G ESPECIFICAÇÃO: FÓRMULA INFANTIL NUTRICIONALMENTE COMPLETA, EM PÓ, PARA CRIANÇAS DESDE NASCIMENTO. COM ALERGIAS ALIMENTARES OU DISTÚRBIOS DE DIGESTÃO E ABSORÇÃO DE NUTRIENTES. FORMULA 11: AMINOÁCIDOS PARA PACIENTES COM ALERGIA ALIMENTARES, ISENTO DE PROTEÍNA LACTEA, LACTOSE, GALACTOSE, FRUTOSE E SACAROSE, CONTENDO NUCLEOTÍDEOS COM NO MÍNIMO 80% DO PRAZO DE VALIDADE. LATA COM 400G.	LATA	1	12	500	R\$ 112,00	R\$ 56.000,00
13	FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES E DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES E CRIANÇAS DE PRIMEIRA INFÂNCIA	LATA	1	13	650	R\$ 82,00	R\$ 53.300,00





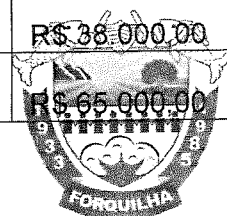
P R E F E I T U R A
FORQUILHA
UM NOVO TEMPO DE TRANSFORMAÇÃO

140
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORQUILHA

	DESTINADA A NECESSIDADES DIETOTERÁPICAS ESPECÍFICAS COM 1KCAL/MI LATA COM 400G						
	FORMULA MODIFICADA PARA NUTRICAÇÃO ENTERAL OU ORAL FORMULA MODIFICADA PARA NUTRICAÇÃO ENTERAL OU ORAL, NUTRICIONALMENTE COMPLETO, COM DENSIDADE ENERGÉTICA NORMAL, NORMOPROTEICA. IPERUPIDICA, FONTE DE FIBRAS SOLUVETS (APROX. 75%) E INSOLÚMEIS (APROX. 25%), DENSIDADE CALÓRICA =1,0KCAL/ML, 15% PROTEÍNAS (CASEINATO DE SÓDIO E CÁLCIO E PROTEÍNA DO SORO DE LEITE), 40% CARBOIDRATOS 45% LÍPIDIOS (SOLICITAR AMOSTRA DO PRODUTO).	LATA	1	14	500	R\$ 100,00	R\$ 50.000,00
14	LEITE A BASE DE PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA ISENTO DE LACTOSE LEITE A BASE DE PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA ISENTO DE LACTOSE - LATA C 300G ESPECIFICAÇÃO: OFERECE NA PROPORÇÃO DE 26G: 7G DE PROTRINA ISOLADA DE SOJA, 10G DE CARBOIDRATO, 6,1G DE LÍPIDEO DE 52 DE ISOFLAVONAS. ISENTO DE FIBRAS CONTÉM TODOS OS AMINOÁCIDOS ESSENCIAIS DE 17 VITAMINAS E MINERAIS. EMBALAGEM: LATA 300G. COM NO MÍNIMO 80% DO PRAZO DE VALIDADE.	LATA	1	15	500	R\$ 24,00	R\$ 12.000,00
15	LEITE DE SOJA EM PO. LEITE DE SOJA EM POESPECIFICAÇÃO: LEITE DE SOJA (ADICIONADO DE VITAMINAS, MINERAIS E METTONINA) EMBALAGEM (LATA) DE 300 GRAMAS. SEM LACTOSE. COM NO MÍNIMO 80% DO PRAZO DE VALIDADE	LATA	1	16	1000	R\$ 38,00	R\$ 38.000,00
16	SUPLEMENTO EM PO, COMPLETO E BALANCEADO	LATA	1	17	1000	R\$ 65,00	R\$ 65.000,00
17							

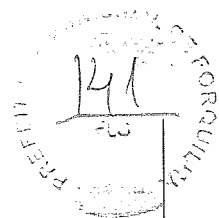
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORQUILHA/CE
CNPJ Nº 07.673.106/0001-03 | CGF Nº 06.920191-9

Paço Municipal Deputado Cesário Barreto de Lima, Avenida Criança Dante Valério, 481
Fone: (88) 3619-1167 | E-mail: administracao@forquilha.ce.gov.br | Site www.forquilha.ce.gov.br





P R E F E I T U R A
FORQUILHA
UM NOVO TEMPO DE TRANSFORMAÇÃO



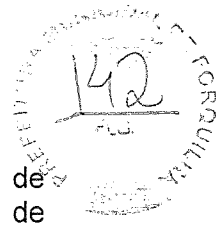
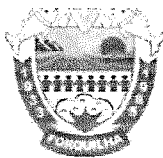
	QUE OFERECE ALTO TEOR DE PROTEÍNA. LATA: 350G SUPLEMENTO EM PÓ, COMPLETO E BALANCEADO QUE OFERECE ALTO TEOR DE PROTEÍNA. LATA: 350G. ESPECIFICAÇÃO: SUPLEMENTO EM PÓ, COMPLETO E BALANCEADO QUE OFERECE ALTO TEOR DE PROTEÍNA, PELO MENOS 20% DO VALOR CARAS PERPROTEICO E PECMIE DOIS TIPOS DE DILUIÇÃO, MONOCALÓRICO 10 KCAL/ML. OU IPERCALÓRICA, 1,5 KCAL/ML. APRESENTAÇÃO EM LATA, CONTENDO LACRE DE SEGURANÇA, COM NO MINIMO 350G.					
	SUPLEMENTO NUTRICIONAL LIQUIDO P/ PACIENTES ONCOLÓGICOS - FRASCO DE 125 ML. SUPLEMENTO NUTRICIONAL LIQUIDO P/ PACIENTES ONCOLÓGICOS - FRASCO DE 125 ML. ESPECIFICAÇÃO: SUPLEMENTO NUTRICIONAL LÍQUIDO PARA PACIENTES ONCOLÓGICOS, PARA USO ORAL, NUTRICIONALMENTE COMPLETO, HIPERPROTRICA (DC: 1,6 KCAL/ML), HIPERPROTEICA (MAIOR QUE, 22% DO VIC DE PROTEÍNAS, NORMOLPÍDICA MAX. 33%). ENRIQUECIDO COM EPA (746 MC 125 ML), SUPLEMENTADA COM SELÊNIO. CAROTENÓIDES E FIBRAS. ISENTO DE GLÚTEN. SABORES VARIADOS, AGRADÁVEIS E DE BOA ACEITAÇÃO PARA ONCOLOGIA. COM NO MÍNIMO 80% DO PRAZO DE VALIDADE. APRESENTAÇÃO: FRASCO 125 ML COTAR PREÇO POR UNIDADE. DE APRESENTAÇÃO.	UND			R\$ 27,00	
18		1	18	1200		R\$ 32.400,00

R\$ 684.400,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORQUILHA/CE
CNPJ Nº 07.673.106/0001-03 | CGF Nº 06.920191-9

Paço Municipal Deputado Cesário Barreto de Lima, Avenida Criança Dante Valério, 481
Fone: (88) 3619-1167 | E-mail: administracao@forquilha.ce.gov.br | Site www.forquilha.ce.gov.br



DA JUSTIFICATIVA DA VANTAGEM DA ADESÃO À ATA:

A(s) Secretaria de Saúde do Município de Forquilha/CE, necessita(m) da Aquisição de leites, fórmulas, suplementos e afins para atender as necessidades preferencialmente de pessoas conceituadas na linha de vulnerabilidade social e/ou de ordem judicial, junto a Secretaria de Saúde do Município de Forquilha/CE, conforme adesão a Ata de Registro de Preços nº 2024.08.09 gerenciada pela Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Itaitinga/CE.

Para tanto, foram realizadas consultas a atas de registro de preços vigentes constantes no sítio de Compras Governamentais, sendo identificado a Ata de Registro de Preços nº 2024.08.09 cujas especificações atendem a necessidade do Município de Forquilha/CE.

Foi realizada pesquisa de preços, conforme orçamentos incluídos neste processo, verificando-se que os valores propostos são superiores ao valor registrado na Ata de Registro de Preços (ARP) em questão, ficando demonstrada que a contratação através de adesão ao registro de preços é vantajosa para a instituição, justificando-se assim a Adesão ao Registro de Preços do citado órgão.

Ademais, foi verificado que as especificações técnicas do(s) produto(s) constante(s) nos orçamentos estão de acordo com as especificações do(s) produto (s) que se pretende adquirir, conforme discriminado no termo de referência e ata de registro de preços do órgão gerenciador.

Justificamos ainda que a adesão a Ata de Registro de Preços cumpre os princípios da vantajosidade, economicidade, eficácia e eficiência, uma vez que com este procedimento, o Município de Forquilha/CE adquire um produto/contrata um serviço já aceito por outro Órgão Público Federal, Estadual, Municipal e/ou Distrital, promovendo celeridade e pronto atendimento à demanda desse órgão.

Informamos ainda que o decreto acima citado estabelece que caberá ao detentor do preço registrado aceitar ou não o pedido do interessado. Assim, aguardo resposta formal de vossa senhoria o mais breve possível, concordando ou não com o fornecimento dos produtos/itens nas quantidades indicadas, sem prejuízo do acordo firmado com a Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Itaitinga/CE quando da assinatura da Ata.

A resposta poderá ser enviada para: Prefeitura Municipal de Forquilha/CE no endereço Av. Criança Dante Valerio, 481 - Centro - Forquilha/CE, Fone(s): (88) 3619.1167- email: licitacaoforquilha.ce.gov.br@gmail.com.

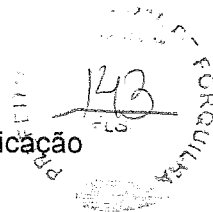
Solicitamos ainda que caso a resposta seja positiva nos envie documentos de habilitação em conformidade com o estabelecido no art. 62 da Lei nº 14.133 e suas alterações posteriores. Observado ainda que no ato da formalização contratual a empresa deverá estar com sua regularidade fiscal e trabalhista em dia (certidões válidas).

DA HABILITAÇÃO JURÍDICA

Documento Oficial de Identificação do(s) responsável Legal pela assinatura do ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor.

Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado dos





documentos de eleição de seus atuais administradores, com a comprovação da publicação na imprensa da ata arquivada, bem como das respectivas alterações, caso existam.

Autorização para o exercício da atividade a ser contratada, quando cabível.

DA REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA:

Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);

Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.

Prova de regularidade perante a Fazenda Federal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei, dentro do prazo de validade.

Prova de regularidade perante a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei, dentro do prazo de validade.

Prova de regularidade perante a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei, dentro do prazo de validade.

Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei, dentro do prazo de validade.

Prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho, dentro do prazo de validade.

Declaração do cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

Prova de aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto desta licitação, por meio da apresentação de atestado(s) expedido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, em nome da licitante, comprovando que a licitante forneceu/executou, bens/serviços com características semelhantes e compatíveis com o objeto do Edital.

Em havendo dúvida acerca da veracidade do documento, o(a) Agente de Contratação poderá promover diligência, a fim de comprovar a veracidade do documento, conforme inciso I do art. 64 da Lei 14.133/2021.

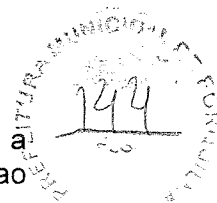
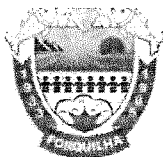
DA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

Balanço Patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, apresentados na forma da lei.

O Microempreendedor Individual-MEI, está dispensado da apresentação do Balanço Patrimonial na forma do item anterior, conforme art. 1.179 §2º do Código Civil e artigo 18-A, § 1º da Lei Complementar nº 123/2006, entretanto deverá apresentar a DASN SIMEI (Declaração Anual do Simples Nacional - Microempreendedor Individual).

É vedada a substituição do Balanço Patrimonial e da Demonstração do Resultado do Exercício por balancetes ou balanços provisórios.





No caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos, a demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis limitar-se-ão ao último exercício conforme dispõe o art. 69, § 6º da Lei nº 14.133/2021.

As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e ficarão autorizadas a substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura conforme dispõe o art. 65, §1º da Lei nº 14.133/2021.

No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade.

Tratando-se de pessoas jurídicas submetidas à Escrituração Contábil Digital (ECD) por meio do Sistema Público de Escrituração Digital (SPED), admite-se a apresentação da ECD, em observância à data limite definida nas Normas da Secretaria da Receita Federal.

Certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante, dentro do prazo de validade.

Na ausência da Certidão, a licitante em recuperação judicial deverá comprovar o acolhimento judicial do plano de recuperação judicial nos termos do art. 58 da Lei nº 11.101/2005. No caso do licitante em recuperação extrajudicial deverá apresentar a homologação judicial do plano de recuperação.

DAS DECLARAÇÕES COMPLEMENTARES DE APRESENTAÇÃO OBRIGATÓRIA:

Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas no art. 93 da Lei nº 8.213/1991.

Declaração de que se enquadra na condição de ME (Microempresa) ou EPP (Empresa de Pequeno porte), nos termos das Leis Complementares nº 123/2006 e 147/2014, para que essa possa gozar dos benefícios previstos da referida Lei. (Opcional)

Forquilha/CE, 10 de abril de 2025.

Atenciosamente,


Dhian Carlos Lima Costa Junior
Ordenador(a) de Despesas da Secretaria de Saúde

